

候補委員：首席技術輔導員唐儷殷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年十二月一日。

二零二零年十二月十七日

經濟財政司司長 李偉農

第 87/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第181/2019號行政命令第一款及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任二零二一年一月一日至十二月三十一日的機動車輛估價委員會的成員如下：

(一)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(三)項提及的委員——正選委員Maria Isabel Marques Soares及候補委員Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo；

(二)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員——正選委員鄭穎堯及葉漢偉以及候補委員譚家強及何振為；

(三)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員鄭永燊及候補委員廖玉麟；

(四)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員李穎康及候補委員羅家明；

(五)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書黃淑嫻及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自二零二一年一月一日起產生效力。

二零二零年十二月十七日

經濟財政司司長 李偉農

第 88/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體

Vogal suplente: Tong Lai Ian, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Dezembro de 2020.

17 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Maria Isabel Marques Soares como vogal efectiva e, como suplente, Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Cheng Wing Yiu Daniel e Ip Hon Vai como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Tam Ka Keong Daniel e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Cheang Weng San Michael como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Lei Veng Hong como vogal efectivo e, como suplente, Lo Ka Meng;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM – Vong Sok Han como secretário efectivo e, como suplente, U Pui Lin.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2021.

17 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-